



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 064/2019

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, já qualificado no contrato, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BIQ BENEFICIOS LTDA**, CNPJ sob o nº 07.878.237/0001-19, **ANDRÉ CARLOS DA FONSECA**, já qualificado no contrato; doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

Aos **dezoito (18)** dias do mês de **fevereiro (02)** do ano de **dois mil e vinte (2020)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base no Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial n. 029/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, que regulará pelas cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO OBJETO

O presente termo de Apostilamento, conforme o protocolo nº 1767/2020, tem como objetivo a distribuição de pessoas do E.I. - Fundeb 60% que era no quantitativo de 87 pessoas para ser redistribuído 45 pessoa E.I. – Fundeb 60% creche e 42 pessoas para E.I. Fundeb 60% Pré-Escola de modo alterar a cláusula primeira que passará ter a seguinte redação:

FICHA/FONTE DE ALOCAÇÃO	QTD. CONTRATO	QTD. SUPRIMIDA	QTD. ACRESCIDA	QTD. CORRIGIDA
EI FUNDEB 40% (315-1113)	85	-	-	85
EI FUNDEB 60% (299 – 1113)	87	87	-	0
EF FUNDEB 40% (286 – 1113)	28	-	-	28
EF FUNDEB 60% (286 – 1113)	79	-	-	79
SMEC (206 – 1111)	48	-	-	48
UAB (261 – 1001)	3	-	-	03
EI FUNDEB 60% - CRECHE (325 – 1113)	0	-	45	45
EI FUNDEB 60% - PRÉ-ESCOLA (325 – 1113)	0	-	42	42

Com essas realocações, a tabela fica corrigida sem alterar o quantitativo de funcionários do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

BIQ BENEFICIOS LTDA
ANDRÉ CARLOS DA FONSECA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Gabriella de Moura Nogueira CPF 418.521.608-45

2ª Emanuelly F. de Paula CPF 156.133.097-30